de Jaraguá. Na rampa d'este outeiro está assentada a villa de Maçayó, meia legoa arredada do porto de Jaraguá.

Verde. Lindo rio da provincia de Minas-Geraes, na comarca de Sapucahi. Nasce ao sudoeste da villa d'Ajuruóca, quasi no mesmo lugar que o rio Grande, tributario do Paraná, descreve um circulo do sul para o norte, e do nascente para o poente, recolhe em seu curso os rios Baependi e Capivari, e diversos ribeiros. Suas margens são entremeiadas d'arvoredos e de pastagens lavadas de sua corrente que as acompanha, e que parece com saudade apartar-se de tão apraziveis sitios, indo misturar-se com a do rio Sapucahi, pela margem direita, no cabo de 40 legoas de curso.

Verde. Rio aurifero da provincia de Minas-Geraes, descoberto em 1760 pelos Imãos Cerqueira, naturaes de São-Paulo. Nasce nos pantanos da comarca de Serro-Frio, appellidados vulgarmente *Brejo-das-Almas*, ao occidente da serra do Grão-Mogor, dirige-se para o norte, recolhendo por ambas as margens os ribeiros das Aráras, do Fogo e do Ouro, e o rio Guaratúba, que lhe engrossa do dobro a corrente, e o faz inclinar para o noroeste até á confluencia do rio Pacuhi, que o obriga a apartar-se d'este rumo, e a correr em direitura para o oeste, servindo de limite á provincia da Bahia, e vai desaguar no rio de São-Francisco, defronte das embocaduras dos rios Japoré e Carinhenha. As margens do rio Verde offerecem optimos pastos para o grosso gado, que soffre grandemente no tempo das seccas.

Verde. Rio de pouco cabedal da provincia da Bahia, que é bem differente do precedente. Corre do sul para o norte por vastos campos, onde existem minas de salitre, e vai misturar as suas aguas salobres com as do rio de São-Franscisco, perto da passagem d'este rio pela villa de Pilão-Arcado pela margem opposta. Os moradores, que vivem derramados em suas margens, crião gado para bastecimento da cidade da Bahia.

Verde. Pequeno rio da provincia de Goyáz : nasce do vertente septentrional da serra dos Pirenneos, corre do sul para o norte, passa perto do monte de Manoel-Ignacio ao nascente da villa do Pilar, e vai ajuntar-se pela margem esquerda com o rio do Maranhão da mesma provincia.

Verde. Pequeno rio da provincia de São-Paulo. Nasce na encosta occidental do monte Juréa, por corrupção de Judea, por isso que parece fazer foscas aos caminhantes que por elle transitão, atravessa a estrada que vai da Villa-do-Principe para a de Sorocaba, e vai segundo alguns engrossar o rio Tibagi. As pessoas que partem d'estas duas villas se admirão vendo o grupo de rochedos, que fazem uma ponte sobre este rio. Autores ha que pretendem que este rio Verde deve juntar-se com o rio Paranapanêma, pelo mesmo teor que os ribeiros Tereré e Taquari.

Verde. Rio da provincia de Mato-Grosso. Nasce na serra d'Itiqueira, corre rumo do sul entre os rios Pardo e Sucuriú, e vai levar ao Paraná pela margem esquerda o tributo de suas aguas, defronte de duas ilhotas de igual tamanho, 13 legoas abaixo da cachoeira Jupiá, 5 acima da ilha de Manoel-Homem, e 4 ou 5 passado o confluente do rio Aguapehi na margem direita. Este rio pouco frequentado dá navegação a hiates, e suas margens abundão em arvores que dão excellentes madeiras de construcção. Sua agua é potavel, e parece fóra do rio crystallina, mas dentro d'elle tira sobre o verde.

Verde. Rio da provincia e comarca de Mato-Grosso: corre rumo do norte, atravessa a cordilheira dos Parecis, e desce d'ella de cachoeira em cachoeira, seguindo parallelamente de longe o curso do Guaporé, com quem se vai ajuntar pela margem direita, 8 legoas abaixo da confluencia do Galera, e a 26 legoas da cidade de Mato-Grosso, pouco mais ou menos em 13 graos de latitude, dando navegação sómente 3 legoas acima de seu confluente. Os Indios Moghos não civilizados, mas pacificos, dominão em suas margens.

Verissimo ou **Virissimo.** Dous ribeiros da provincia de Goyáz são conhecidos com este nome; ambos nascem na chapada d'Embiruçú do vertente meridional da serra dos Pirenneos, e vão atravessar a estrada que vai da cidade de Goyáz para a de São-Paulo, a pequena distancia um do outro, onde para passál-os é mister tirar a sella ás cavalgaduras, e conduzil-as pelas redeas a nado; os passageiros atravessão em canoas com suas bagagens. Passada esta estrada, um d'estes ribeiros, que nesse ponto é bap-

tizado pela gente da terra por *Braço-do-Verissimo*, se ajunta com o outro pela margem direita, e ambos, feitos num, vão engrossar o rio Paranaiva, 24 legoas acima da confluencia do rio Corumbá.

Vermelha. Serra da provincia de Piauhi, 40 legoas pouco mais ou menos ao sueste da cidade d'Oeiras. Corre do sul para o nordeste, nas adjacencias da provincia de Pernambuco e do rio Itahim, que lhe banha as raizes.

Vermelho. Rio da provincia de Goyáz; foi descoberto em 1726 pelos Paulistas que acompanhavão a Bartholomeo Bueno o filho, os quaes ajuntárão dentro de mui pouco tempo duas arrobas d'ouro. Nasce o Vermelho nos montes que jazem ao susueste da cidade de Goyáz, que elle atravessa sem dar navegação, e onde se engrossa com as aguas dos ribeiros Bugre e do Ferreiro, recolhe por uma e outra margem infinitos riachos, e no cabo d'um curso de 60 legoas no rumo de noroeste, se vai incorporar com o rio Araguaia pela margem direita, entre os confluentes do rio Claro e do das Tesouras. Uma cheia estragou em 1839 as terras de suas margens, deitou por terra a igreja da Lapa, e levou duas pontes na cidade de Goyáz.

Vermelho. Ribeiro da provincia de Mato-Grosso; é um dos primeiros affluentes do rio Paraguai, no qual se lança 2 legoas acima da confluencia do rio Diamantino.

Vermelho. Ribeirão da provincia de Mato-Grosso; corre por terras pouco conhecidas da Camapuania, e vai juntar-se com o rio Sanguexuga pela margem esquerda, onde ambos trocão os nomes no de Pardo. (V. *Sanguexuga* e *Pardo*, rios.)

Vermelho. Ribeiro da provincia de Minas-Geraes, um dos primeiros tributarios do rio Saçuhi, affluente do Doce. Perto d'este ribeiro está sita a freguezia do Rio-Vermelho.

Vermelho. Ribeiro da ilha de Santa-Catharina, e unico d'esta ilha que desagua no Oceano. Nasce nos montes que ficão ao pé da cidade do Desterro, corre para o oriente, dividindo o termo da freguezia de Rio-Vermelho, do da Conceição-da-Lagôa. Suas margens estão em fôro de dar as melhores melancias da provincia.

Vermelho. Ribeiro de curta extensão da provincia da Bahia, que se engrossa em todas as marés. Tem uma ponte para serventia da estrada de Itapuan para a Bahia, e vai lançar-se no mar, entre a ponta de Santo-Antonio e a d'Itapuan.

Vermelho. Ribeiro de bem pouco cabedal da provincia do Rio-de-Janeiro, que se ajunta com o rio de São-João, perto da aldeia d'Ipúca.

Vertentes. Rio da provincia de Mato-Grosso, nas terras pouco conhecidas que demorão entre os rios Araguaia e Xingú. Parece vir de mui longe, e vai-se incorporar com o Araguaia pela margem esquerda, 20 legoas abaixo da confluencia do rio de São-João, defronte da ilha do Bananal.

Viadeiros. Serra da provincia de Goyáz, na comarca de Cavalcante, entre o rio Maranhão e o Paranan, perto do qual ella se prolonga por espaço de 5 legoas. Seu cume principal que domina o passo chamado Chapada-dos-Viadeiros é nu e elevadissimo. D'esta serra nasce o rio Tocantins-Pequeno, que se ajunta com o do Maranhão, e o Preto que corre rumo de léste e vai se incorporar com o Paracatú.

Viamão. Freguezia da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, num sitio aprazivel ao oriente da lagôa de seu nome, e 3 legoas pouco mais ou menos a essueste da cidade de Porto-Alegre. O primeiro que se aventurou só a ir residir neste sitio, perto d'uma aldeia d'Indios, foi Correa da Silveira, correndo o anno de 1743. Passados alguns annos, Francisco Carvalho da Cunha foi ali fazer uma estancia com uma capella dedicada a N. S. da Conceição, e as escripturas feitas em 1751 provão que arrendou por muitos annos a superficie de cada braça de terra, qualquer que fosse a sua profundidade, por 20 reis por anno. Durante a invasão dos Hespanhoes em 1762, esta povoação servio provisoriamente de capital da provincia até ser transferida a séde do governo, pelo governador José Marcellino d'Azevedo, para o Porto-dos-Cazaes. Formou-se uma irmandade do Santissimo Sacramento na primitiva capella, que foi creada parochia, e em 1754 foi esta capella substituida por uma soberba igreja sempre com o mesmo orago. Um recenseamento feito em toda a provin-

cia no anno de 1814, repartio da maneira seguinte a população da freguezia de Viamão :

Brancos d'ambos os sexos.	1,545
Indios, id.	11
Livres de todas as côres.	188
Escravos d'ambos os sexos.	908
Recemnascidos de toda condição. . .	164
Total.	2,816 individuos.

D'este anno em diante a população de Viamão se tinha sensivelmente augmentado, mas infelizmente este numero deve de ter diminuido depois da rebellião de 1835, em razão das emigrações e batalhas que se hão dado neste termo que foi occupado pelos rebeldes até em 1840, e evacuado no mez de Julho d'este mesmo anno.

Viamão. Lagôa profunda da provincia de São-Pedro-do-Rio-Grande, que occupa, do norte ao sul, um dilatado espaço entre a larga boca do rio Jacuhi e a lagôa dos Patos. Da parte do nascente, esta lagôa banha as raizes das collinas em que está assentada a cidade de Porto-Alegre e os campos de Viamão. Alêm do Jacuhi esta lagôa recebe, da parte do norte, os rios navegaveis do Sino, Cahi e Gravatahi, e varios ribeiros, e offerece algumas ilhas o que não impede virem os brigues até o porto da cidade.

Vianna. Nova comarca da provincia do Maranhão, creada pela assemblea provincial, comprehendendo o districto da villa de Guimarens ao oriente, e os da de Santa-Helena e de Turi ao occidente; banhado, ao norte, pelo Oceano, e ao sul, pelo rio Piracunan.

Vianna. Pequena villa do sertão da provincia do Maranhão, obra de 30 legoas ao susudoeste da cidade de São-Luiz. Está assentada sobre o ribeiro Macacú, tributario do rio Pindaré, e deve a sua fundação aos jesuitas, que fundárão neste lugar uma aldeia com uma capella dedicada a N. S. da Conceição, e tratárão de trazer á civilização os Indios Gamellas. Os mesmos religiosos fizerão tambem ali um engenho que é ainda presentemente um dos melhores da provincia, e alcançárão para a aldeia o titulo de

villa. A igreja da Conceição teve o titulo de parochia por alvará de 1795, e a assemblea provincial legislativa havendo creado uma nova comarca, foi esta villa escolhida para cabeça da de seu nome. Os habitantes de seu districto vivem do que agricultão, cação, falquejão madeiras, que descem pelo rio Mearim, e crião alguns bois para bastecimento da cidade de São-Luiz.

Vianna. Nova villa da provincia do Espirito-Santo, na comarca de Victoria, perto da cordilheira dos Aimorés, e obra de 14 legoas ao noroeste da cidade de Victoria. No começo do seculo presente, o sitio onde jaz esta villa era um despovoado, infestado pelos Indios Botecudos. Em 1816, o intendente geral da policia, Paulo Fernandes Vianna, collocou nas vizinhanças dos ribeiros Itaquari e Santo-Agostinho alguns casaes d'Açoristas, e esta nova povoação tomou o nome de *Vianna* em memoria de seu fundador. Edificou-se uma igreja a N. S. da Conceição, que foi honrada com o titulo de parochia por um decreto real de 25 de Março de 1820, o qual lhe deo por termo as terras encerradas entre o ribeiro Itaquari da parte do nascente, o Jecú da parte do sul, e a cordilheira da do poente. Fizerão-se pelo tempo adiante, na provincia, novas divisões parochiaes, e em virtude d'uma lei da assemblea provincial de 30 de Dezembro de 1837, o termo da freguezia de Vianna ficou confrontando, a léste, com os de Cariacica e da cidade da Victoria; ao sul, com o canal Camboapina, que o separa do da villa do Espirito-Santo; e ao poente e norte, conservou as suas antigas confrontações. A população d'esta freguezia e de seu termo tendo-se augmentado sensivelmente todos os annos, outra lei da mesma assemblea a elevou á categoria de villa da provincia, dando-lhe por districto seu proprio termo. Suas terras são excellentes para os cafeêiros e mais arvores e plantas do Brazil. Deo-se principio a uma estrada que deve passar por este districto, e estabelecer a communicação da cidade da Victoria com a provincia de Minas-Geraes. No norte d'este districto se assentárão, no principio d'este seculo, os registos de Barcellos, Bragança, Borba, Melgaço, Monforte, Oleos, Pinhel, Serpa e Villa-Viçosa, que são actualmente outras tantas povoações.

Viçosa. Villa maritima da provincia da Bahia, na comarca

de Caravellas. Está assentada na margem meridional do rio Peruhipe, a 1 legoa de sua embocadura no canal dos Abrolhos. Deve o seu principio a João Domingos Monteiro, que foi residir em 1720 para o sitio a que poz nome Campinho. Ajuntou elle alli alguns de seus compatriotas, e mandou fazer uma capella a N. S. da Conceição. Como o numero dos moradores se fosse gradualmente augmentando, alcançou esta capella o titulo de parochia em 1748, e passados annos foi a povoação de Campinho creada villa por alvará de 1768 com o nome de Viçosa. O districto de Viçosa confronta ao norte com o da villa de Caravellas; a léste entesta no canal dos Abrolhos; ao sul topa no districto da villa de Porto-Alegre, e ao oeste na cordilheira dos Aimorés. Sua população anda por 1,000 habitantes, que lavrão mandioca, que ali se dá melhor que em parte alguma, fazem searas de milho e d'arroz, e fabricão grande quantidade de farinha que mandão para Caravellas, pelo canal natural que faz que o rio Peruhipe se communica com o Zimbo ou Caravellas, por isso que a foz do Peruhipe se acha entupida com bancos d'arêa, que difficultão a entrada e a saïda das embarcações.

Viçosa. Villa da provincia do Ceará, na serra Hibiapaba, 12 legoas ao sudoeste da villa de Granja, e 66 pouco mais ou menos ao noroeste da cidade da Fortaleza. Foi originalmente uma aldeia fundada nesta serra pelos jesuitas, para nella doutrinarem na religião os Indios Tapuyas, de que consta ainda presentemente a parte principal da população. A maior parte das casas são de madeira, algumas de tijolo, todas cobertas com juncos, e podem ser ao todo obra de 150, o que não é para estranhar, tendo a villa tão poucos rendimentos que ainda não tem cadea, nem casa da camara, e todavia o clima é sadio, as aguas excellentes, e as terras de boa lavra. O orago da matriz que é o antigo hospicio dos jesuitas, é N. S. da Assumpção; o vigario reside nos edificios do hospicio, e é o administrador da fazenda que foi d'estes padres chamada Thyaya, cujo rendimento é destinado para o reparo do hospicio e da igreja, e concerto dos caminhos, porêm tudo jaz na mais completa decadencia. A estrada por onde se vai da cidade da Fortaleza para a d'Oeiras, passa por esta villa que é a patria do

celebre Camarão, que commandava a vanguarda do exercito Pernambucano enviado contra os Hollandezes. O districto de Viçosa é limitado da parte do norte pelo da villa de Granja e de Villa-nova-d'ElRei, a léste pelo da villa de Sobral, ao sul pelo de Quixeramobim, e ao oeste pela provincia de Piauhi. Avalia-se a sua população em mais de 5,000 habitantes, pela maior parte Indios. Alguns Europeos, convidados da bondade da terra e frescura do clima, se estabelecêrão naquelles sitios, mas não se encontra neste districto outra povoação á excepção da de Biapina, cuja população é meia india, e os lugarejos de São-Benedicto, de Santo-Hilario e de Buriti.

Victoria. Comarca da provincia do Espirito-Santo, creada por lei da assemblea provincial de 23 de Março de 1835; encerra os districtos das villas d'Almeida, da Conceição-da-Serra, do Espirito-Santo e da cidade de Victoria, cabeça d'ella.

Victoria. Nova comarca da provincia de Pernambuco, creada recentemente pela assemblea d'esta provincia.

Victoria. Nova villa da provincia da Bahia, na comarca d'Urubú. Deo-lhe principio o Portuguez João Gonçalves da Costa, que foi para o Brazil de idade de 16 annos, e assentou morada em 1803, na cordilheira que separa a provincia da Bahia da de Minas-Geraes. Assistido de seu irmão Raimundo Gonçalves da Costa, este intrepido Portuguez combateo com as féras e com os Indios, indo explorar os rios de Contas, dos Ilhéos, Pardo e Jequitinhonha. No primeiro mez em que residio no sitio onde está presentemente assentada a villa, matou 24 jaguares, motivo por que deo o nome de Conquista a sua habitação, ao redor da qual fez varios caminhos, especialmente um que vai ter a Minas-Novas pelo Tamburil. Aggregárão-se-lhe outros colonos e erigírão uma igreja a N. S. da Victoria, que ficou dependente da matriz de Rio-Pardo, actualmente villa de Januaria. A assemblea geral, por decreto de 16 de Junho de 1832, creou nesta povoação que era já numerosa uma escola de primeiras lettras. Os moradores sollicitárão e alcançárão da assemblea geral de serem annexados á provincia da Bahia, a quem aquelle lugar havia pertencido primitivamente. Em 1840, a assemblea legislativa da sobredita provincia